P. M. R. B. I.
FL 164

ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°. 048/2023 – PMRBI
DATA: 18/07/2023 – 14:00 hs
COMERCIO DE PNEUMATICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ – 41.508.396/0001 – 60

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretária Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Recebimento
Data: 18/07/2023
Horário: 14 h e 06 min.
Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

FL 165

COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ: 41.508.396/0001-60
NIRE: 41209840602
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ALBERTO RICARDO PINTO LEVANDOSKI, brasileiro, solteiro, nascido no dia 04/11/1986, natural de Laranjeiras do Sul - Paraná, comerciante, residente e domiciliado na Rua Santana, 584, centro, CEP: 85301-200, em Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, portador do RG: 9.730.349-5, SSP/PR e do CPF: 053.303.479-55;

2) ELIANE MENDES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida no dia 17/06/1991, natural de Laranjeiras do Sul - Paraná, comerciante, residente e domiciliada na Rua Santana, 584, centro, CEP: 85301-200, em Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, portadora do RG: 10.308.379-6, SSP/PR e do CPF: 076.186.489-05;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA, com sede e domicilio na Avenida XV de novembro, s/n, anexo Posto Amigão, centro, CEP: 85.340-000, município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41209840602 em 06/04/2021 e está inscrita no CNPJ: 41.508.396/0001-60, resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade o sócio ALBERTO RICARDO PINTO LEVANDOSKI , acima qualificada, que possuí 48.000 (quarenta e oito mil) quotas no valor R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) que cede e transfere por venda a totalidade de suas quotas, sendo 48.000 (quarenta e oito mil) quotas no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para a sócia ELIANE MENDES DA SILVA, acima qualificada, dando plena, geral e revogável quitação das quotas hora vendidas.

Cláusula Segunda: Em decorrência da alteração contratual o capital social fica subscrito e integralizado pela sócia remanescente da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
ELIANE MENDES DA SILVA	100	120.000	120.000,00
TOTAL	100	120.000	120.000,00

FL 166

COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ: 41.508.396/0001-60
NIRE: 41209840602
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Terceira: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a sócia ELIANE MENDES DA SILVA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Quarta: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quinta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Sexta: Da consolidação do Contrato. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ: 41.508.396/0001-60
NIRE: 41209840602
CONTRATO SOCIAL DE CONSOLIDAÇÃO

M. R. J.
FL 167

COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ: 41.508.396/0001-60
NIRE: 41209840602
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

ELIANE MENDES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida no dia 17/06/1991, natural de Laranjeiras do Sul - Paraná, comerciante, residente e domiciliada na Rua Santana, 584, centro, CEP: 85301-200, em Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, portadora do RG: 10.308.379-6, SSP/PR e do CPF: 076.186.489-05, resolve efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA e terá sede e domicilio na Avenida XV de novembro, s/n, anexo Posto Amigão, centro, CEP: 85.340-000, município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 09/04/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social o comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de borracharia para veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS: O capital social será de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e integralizado pelo sócio, em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
ELIANE MENDES DA SILVA	100,00	120.000	120.000,00
TOTAL	100,00	120.000	120.000,00

§ 1º - Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dividas respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado

R.M.R.J. FL 168

COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ: 41.508.396/0001-60
NIRE: 41209840602
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3° - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferir a quota para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titulas e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4° - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 5° - Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dividas sociais anteriores à sua admissão.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a sócia ELIANE MENDES DA SILVA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos

R.M.R.J.
FL 169

COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ: 41.508.396/0001-60
NIRE: 41209840602
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA DE PRO-LABORE: A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuído lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, retificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

J.M. R.A.
FL 170

COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ: 41.508.396/0001-60
NIRE: 41209840602
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capitulo I, Subtítulo II do Livro II, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios declaram formalmente não estarem incursos nos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Esta sociedade está regida por este contrato social pela Lei 10.406 de 10/11/2002, aplicados às sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE- Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente constituição, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

M. R. J.
FL 171

COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ: 41.508.396/0001-60
NIRE: 41209840602
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 24 de novembro de 2021.

Cartório Provin

ALBERTO RICARDO PINTO LEVANDOSKI

Eliane Mendes da Silva

Cartório Provin

ELIANE MENDES DA SILVA

Fl. 172

FUNARPEN

SELO DIGITAL
F669X.7FqtF.d9TyO
48hpH.azjbR
https://selo.funarpen.com.br

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu – PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com .**********

Reconheço a assinatura autêntica de: Eliane Mendes da Silva, do que dou fé. Hora: 15:23.
Em teste _____ da verdade.
13 de dezembro de 2021.

Robson Possolt - Escrevente Substituto Especial

FUNARPEN

SELO DIGITAL
F669X.7FqtF.d9DyO
48htK.azjbs
https://selo.funarpen.com.br

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu – PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com .**********

Reconheço a assinatura autêntica de: Alberto Ricardo Pinto Levandoski, do que dou fé. Hora: 16:49.
Em teste _____ da verdade.
13 de dezembro de 2021.

Robson Possolt - Escrevente Substituto Especial

FL. 173

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSANE LEVANDOSKI HULSE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 050898, expedida em 08/09/2005, inscrito no CPF n° 01585757926, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
01585757926	050898	ROSANE LEVANDOSKI HULSE

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2021 15:47 SOB N° 20217911722.
PROTOCOLO: 217911722 DE 16/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109236147. CNPJ DA SEDE: 41508396000160.
NIRE: 41209840602. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2021.
COMERCIO DE PNEUMATICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P. M. R. J.
FL. 174
6000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.508.396/0001-60 MATRIZ		08/04/2021

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE PNEUMATICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BORRACHARIA DO BATATA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV XV DE NOVEMBRO	S/N	ANEXO POSTO AMIGAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.340-000	CENTRO	RIO BONITO DO IGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RICARDO1LEVANDOSKI@HOTMAIL.COM	(42) 9948-3569

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2023** às **11:29:31** (data e hora de Brasília).

P. M. R. B. I.
FL 175

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

ALVARÁ nº 357 / 2021

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome
COMERCIO DE PNEUMATICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ/CPF: 41.508.396/0001-60

Localização
AV XV DE NOVEMBRO, S/N - ANEXO AO POSTO AMIGAO - centro CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR
Área utilizada: 300,00

Atividades
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

Horário de funcionamento:

Emitido em	**Válido até**
14/07/2023	26/04/2024

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

SERVIÇO DISTRITAL Rio Bonito do Iguaçu PR
Lei 13.226 de 18/07/2001 SELO
Edson Machado e Silva
Tabelião Designado
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FWC45333

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

17 JUL 2023

Rebeca Posselt
Escr. Juramentado
Port 16/2022

Emissor: ALTEMIR VALMOR JOHANN

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
e-mail: saúde@riobonito.pr.gov.br - CNPJ 09.271.457/0001-05
Av. Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 14 - Centro - CEP 85.340-000 Telefone (42) 3653-1530
Rio Bonito do Iguaçu - PR

P.M.R.B.I. FL. 176

DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO 017/2023

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento **COMERCIO DE PNEUMATICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA** CNPJ/CPF nº: **41.508.396/0001-60**, com endereço Av. XV de novembro, nº S/N no município de Rio Bonito do Iguaçu, no estado do Paraná, está **dispensado da Licença Sanitária** para os ramos de atividade abaixo listados, com base nas determinações da Resolução Estadual n.º 1.034/2020.

CNAE Principal: 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE(s) Secundário(s): 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes.

O representante legal do estabelecimento em epígrafe fica ciente da possibilidade de fiscalização por parte dos órgãos de controle quando apresente situação de risco á saúde pública.

SECRETARIA DE SAÚDE
Vigilância Sanitária
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

Fabiola Facco.

Órgão de Vigilância Sanitária Competente

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de julho de 2023.

SERVIÇO DISTRITAL
Edson Machado e Silva
Tabelião Designado
FUNARPEN
Rio Bonito do Iguaçu - PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUC45334

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

17 JUL 2023

Serviço Distrital - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone/Fax: 42 3653-1530

Robson Passoli
Escr. Juramentado
Port 18/2022

P.M.R.D.I.
FL. 177

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO DE PNEUMATICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA **NIRE :** 41209840602 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2316823430
NIRE (Sede) 41209840602	**CNPJ** 41.508.396/0001-60	**Data de Ato Constitutivo** 08/04/2021	**Início de Atividade** 09/04/2021
Endereço Completo Avenida XV DE NOVEMBRO, Nº S/N, ANEXO POSTO AMIGAO, CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital Social R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELIANE MENDES DA SILVA	076.186.489-05	R$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ELIANE MENDES DA SILVA	076.186.489-05	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
8/12/2021	20217911722	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2023, às 09:59:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **T3U2XKGR**.

PRC2316823430

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

P.M.R.J.
FL 178

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE PNEUMATICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ: 41.508.396/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:42 do dia 13/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2024.
Código de controle da certidão: **E31C.8B9B.FF8B.E346**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

P. M. R. J. I.
FL 179
8.500

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031051321-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.508.396/0001-60**
Nome: **COMERCIO DE PNEUMATICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (13/07/2023 11:30:02)

P. M. R. B. I.
FL 180

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

CERTIDÃO NEGATIVA 428/2023

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 12/09/2023	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETCT4XZ5BAX**
REQUERENTE:	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PNEUMATICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3128	41.508.396/0001-60		357

ENDEREÇO

AV XV DE NOVEMBRO, S/N - ANEXO AO POSTO AMIGAO - centro CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

ATIVIDADES

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes

Observações:

SERVIÇO DISTRITAL
Edson Machado e Silva
Tabelião Designado
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FW045335
Rio Bonito do Iguaçu - Pr
Fone/Fax 42 3653 1130

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

17 JUL 2023

Robson Possoli
Escr. Juramentado
Port 18/2022

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de Julho de 2023

Emitido por: ALTEMIR VALMOR JOHANN

P. M. R. O. I.
FL 181

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.508.396/0001-60
Razão Social: COMERCIO DE PNEUMATICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 99999 ANEXO POSTO AMIGAO / CENTRO / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/06/2023 a 24/07/2023

Certificação Número: 2023062502012311316983

Informação obtida em 13/07/2023 11:30:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.R.B.I. FL. 182

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE PNEUMATICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.508.396/0001-60
Certidão nº: 34631617/2023
Expedição: 13/07/2023, às 11:31:01
Validade: 09/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE PNEUMATICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.508.396/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

P. M. R. D.
Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena
FL 183
6570

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA

CNPJ 41.508.396/0001-60, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 14 de Junho de 2023, 10:49:27

ALEXSON PAULENA

Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

P.M.R.B.I.
FL. 184
Edo

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 048/2023 – PMRBI

OBJETO: registro de preços para a aquisição de produtos e serviços de borracharia para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei que:

1. Até o presente momento, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;

2. Os documentos que compõem o Edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;

3. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos das Administrações Publicas Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 13 de julho de 2023.

Eliane Mendes da Silva

COMERCIO DE PNEUMATICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
Cnpj – 41.508.396/0001 – 60
Eliane Mendes da Silva
Sócia Administradora
Rg – 10.308.379 – 6 SSP/PR

COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ 41.508.396/0001-60

P. M. R. B. I.
FL 185

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 048/2023 – PMRBI

OBJETO: registro de preços para a aquisição de produtos e serviços de borracharia para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Eliane Mendes da Silva,** portadora do RG n° **10.308.379 – 6 SSP/PR** e do CPF n° **076.186.489 – 05, DECLARA,** para fins da Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP n°. 048/2023 – PMRBI**, na forma e sob as penas do disposto do Art. 27, V da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal 8.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo em condição de aprendiz.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

Sim ( ) Quantos ( ) Não (X)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 13 de julho de 2023.

Eliane Mendes da Silva

COMERCIO DE PNEUMATICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
Cnpj – 41.508.396/0001 – 60
Eliane Mendes da Silva
Sócia Administradora
Rg – 10.308.379 – 6 SSP/PR

COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ 41.508.396/0001-60

P. M. R. B. I.
FL 186

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 048/2023 – PMRBI

OBJETO: registro de preços para a aquisição de produtos e serviços de borracharia para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, **ELIANE MENDES DA SILVA,** portadora do RG 10.308.379 – 6 (SSPPR) e inscrita no CPF sob nº. 076.186.489 – 05, **DECLARA**, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designações reciprocas?

(x) NÃO
( ) SIM

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 13 de julho de 2023.

Eliane Mendes da Silva

COMERCIO DE PNEUMATICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
Cnpj – 41.508.396/0001 – 60
Eliane Mendes da Silva
Sócia Administradora
Rg – 10.308.379 – 6 SSP/PR

COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ 41.508.396/0001- 60